

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2017.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2017, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Túlio de Souza
- 2 – Rodrigo Barbosa Oliveira
- 3 – Fausto Donizetti de Souza Cruz
- 4 – Robson Marcelo Pereira de Souza
- 5 – Luiz Fernando de Freitas

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Marco Túlio de Souza.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratiosos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Revoga na integralidade a Portaria n.º 12, de 10 de outubro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 02 de outubro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG

Prefeitura Municipal de Iturama